



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre problemas de segurança pública nas unidades municipais de serviços de saúde

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O vereador subscrevente tem recebido reclamações dos moradores e servidores públicos da área da saúde de que a segurança pública nos estabelecimentos de saúde, tais como UPA's, Unidades Básicas de Saúde e hospital Mário Covas está deficitária.

Em especial no período noturno (segundo relato de profissionais da enfermagem) não há permanência de Guardas Municipais nestes locais, não havendo nem mesmo de seguranças, e ou controladores de acesso nas portas. Há diversos relatos de agressões e ameaças aos servidores da enfermagem, recepção e aos médicos, bem como de furtos e depreciação do patrimônio Público.

Tal situação gera muita insegurança aos profissionais para exercerem suas atribuições de maneira plena e correta, causando aflições desnecessárias tanto à população que precisa de atendimento médico como aos próprios profissionais que trabalham nestes locais.

Além disso a situação de insegurança gera danos ao patrimônio público, prejudicando os locais de atendimento à saúde.

A Guarda Municipal, com a advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, conforme parágrafo único do art. 5º, passou a poder “colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento”.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – O Poder Executivo tem registro de ocorrências de furtos, depreciação de patrimônio público, agressões a servidores públicos nas unidades de saúde? Quantos foram e em quais unidades de saúde?

2 – Que medidas tem sido tomadas para evitar tais ocorrências?

3 – Há designação de Guardas Municipais para realização de segurança nos locais de prestação de serviços de saúde, em especial no período noturno?

4 – Caso de resposta negativa à pergunta anterior, qual motivo para tal? Que ações serão adotadas para garantir a segurança dos servidores?

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB**